

0108

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ



ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4054, DE 04 DE Junho DE 1979

Declara de utilidade pública faixa de terreno necessária a implantação de via de acesso ao "Campus" da Universidade de Taubaté

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, uma faixa de terreno medindo 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), situada neste Município, que consta pertencer a Paulo Roberto Almeida e necessária à implantação de via de acesso ao "Campus" da Universidade de Taubaté.

PARÁGRAFO ÚNICO - Configurada na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto, a faixa de terreno referida neste artigo mede dos pontos S1 a T1, onde confronta com a Estrada do Ipiranga, 35,00m; de T1 a U1, onde confronta com a Imobiliária Parque Três Marias, 7,00m; de U1 a VI, onde confronta com o remanescente, 28,00m e de VI a S1, onde confronta com Imobiliária Parque Três Marias, 8,00m.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão à conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

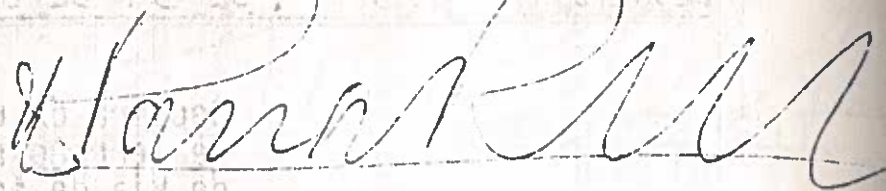
ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Junho de 1979, 333º da

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 4 de JUNHO de 1979.



UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR